



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

**PARECER Nº 7/2025 -**  
**ASCOM/COCOMP/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN**

**12 de setembro de 2025**

**Análise da Proposta da 3ª Colocada**

**Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – UASG 158369 (IFRN, Campus Natal-Central)**

Após análise detalhada da documentação apresentada pela empresa **PASTEIS E MASSAS COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA** (CNPJ: **09.509.234/0001-33**), referente ao **Grupo 1**, composta por proposta comercial e atestados de capacidade técnica, solicitamos à empresa, sobre:

**1. Planilha de custos e formação de preços** – A empresa apresentou proposta comercial cujos valores se encontram compatíveis com a realidade de mercado. Todavia, faz-se necessária a apresentação da planilha de custos e formação de preços, contendo a indicação dos percentuais e margem de lucro em reais, bem como os preços de custo e preços de revenda.

Ressalte-se que tal exigência visa assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, uma vez que as demais empresas concorrentes anteriores já apresentaram a referida documentação.

Para fins de orientação, segue cálculo do percentual de lucro:

**Percentual de lucro = (Lucro (R\$)/Preço de revenda (R\$))\* 100**

**Situação: Pendente de envio documental.**

**2. Atestados de capacidade técnica.** Apesar de se tratar de documento a ser analisado na fase de habilitação, os atestados apresentados encontram-se em conformidade com as exigências do edital. Ressalte-se, contudo, que a etapa de habilitação requererá o envio de outros documentos, conforme previsto no instrumento convocatório.

**Situação: Deferido.**

**Conclusão**

Diante do exposto, a proposta e a documentação da empresa foram analisadas sob a ótica da conformidade com o edital e seus anexos.

Constatou-se a necessidade de apresentação da planilha de custos e formação de preços, a fim de viabilizar o julgamento da proposta.

**Encaminhamento:** Recomenda-se ao pregoeiro solicitar à empresa a complementação documental apontada,

possibilitando nova análise e posterior decisão quanto à fase de julgamento.

**Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi**

Assessora de Compras

Membro da equipe de planejamento

IFRN - Campus Natal-Central

**Kamila Protasio da Rocha**

Nutricionista

Membro da equipe de planejamento

IFRN - Campus Natal-Central

**Flavia Roberta Monteiro de Souza**

Nutricionista

Membro da equipe de planejamento

IFRN - Campus Natal-Central

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiana Cardoso Delgado Kobayashi, ASSESSOR(A) - FAG-IFRN - ASCOM**, em 12/09/2025 10:45:42.
- **Kamila Protasio da Rocha, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 12/09/2025 11:13:12.
- **Flavia Roberta Monteiro de Souza, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 12/09/2025 11:13:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 956453  
Código de Autenticação: dda44a1e52

